



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 040/2025
27 DE OUTUBRO DE 2025 - 18:30

Ata 40/25 de 27 de outubro de 2025. Sessão Ordinária, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costelq, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foí aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael comenta que administração presta homenagem à Cabanha São Franscisco e Agroindústria de Embutidos Pai e Filho pelas conquistas e participação na Expointer 2025, e também comenta sobre o show de humor com o "Badím, O Colono" marca comemorações dos 30 anos de Vila Lôngaro. Ressalta que o baile da Terceira Idade reúne mais de mil pessoas em tarde de animação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia. Projeto de Lei nº 39/25 do Executivo. Aberto o espaço poro as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Moção de Apoio nº 24/25 do Legislativo: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lôngaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lôngaro/RS, encaminha à Tossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei nº 3.066/2025, que reforça combate à pornografia infantil na Internet, Colocado em discussão o vereador Edilson solicita apoio para a defesa das crianças e adolescentes do Brasil. A proposta tem como proposito fechar todas as brechas da legislação que ainda permite a impunidade em caso de abuso e exploração sexual infantil no internet, e preceder o tratamento penal aos criminosos sexuais. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 25/25 do Legislativo: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lôngaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lôngaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei nº 4748/25, que pune reitores e diretores de universidades públicas, que permitirem o uso do ambiente acadêmico como palco para eventos político-partidários e ideológicos, Colocado em discussão o vereador Edilson pede apoio para a moção para enquadrar como ato de desonestidade a conduta de dirigentes de universidades públicas que autorizem, promovam, ou se omítam diante a eventos de cunho político-partidário, discursos de ódio intolerância ou citação à violência, a medida também visa o uso de espaços e canais unidões para conteúdo de caráter ideológico que ataquem setor econômico ou incentivem praticas

antidemocráticas. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação ne 48/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, avalie a possibilidade de aquisição de caminhão equipado para espalhamento de adubo orgânico líquido, bem como a prospecção de recursos para tal aquisição, visando fortalecer a agricultura sustentável em nossa região. Colocado em discussão o vereador Willian comenta sobre a importância da agricultura para o desenvolvimento socioeconômico do município, é necessário a adoção de práticas mais sustentáveis, e considerando que o uso de adubo orgânico líquido exige equipamento apropriado para garantir a distribuição eficaz, considerando que a aquisição de um caminhão equipado para esse fim, permitirá levar o serviço de adubação a mais produtores, o vereador Edilson também comenta a Indicação e se coloca favorável e ressalta que é uma ótima iniciativa para beneficiar os agricultores. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação ne 49/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, avalie a possibilidade para concessão de ajuda de custo para aquisição de óculos às crianças matriculadas na rede municipal de ensino, visando garantir a plena condição de aprendizagem e saúde visual dos estudantes. Colocado em discussão o vereador Valdemar comenta que muitos estudantes não tem condições de adquirir óculos para estudo, então é preciso que se faça avaliações, para ver a dificuldade visual de cada aluno, e comenta que o município pode ajudar esses estudantes com dificuldades visuais. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais os vereadores Letícia, Eduardo, Rafael e Evandro, utilizaram o espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada, dando procedência as homenagens da noite, nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.